



Segunda, 17 de Agosto de 2026 | VOL: 6 | Nº 1313 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
LEI	2
LEI Nº 657/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.....	2
LEI Nº 658/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.....	2
LEI Nº 645, DE 18 DE JUNHO DE 2026.....	5
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	12
EXTRATO DE ATA	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026	20
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	77
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	77
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	77
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	77
EXTRATO DE CONTRATO	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15389126/2026	78
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	79
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	79
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	79
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	80
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2026	80
EXTRATO DE CONTRATO	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389126/2026	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389226/2026	81
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35389226/2026	81
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45389226/2026	82

Gabinete do Prefeito

LEI

LEI Nº 657/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

LEI Nº 657/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre autorização à abertura de Crédito Adicional Especial, em observância ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Orgânica do Município, destinado à execução de ações de infraestrutura rural, mediante recursos oriundos de transferência da União para investimentos em estradas vicinais, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso

de suas prerrogativas que lhe conferem a Constituição Federal e sob a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para execução de investimentos em infraestrutura rural, compreendendo obras em estradas vicinais, mediante recursos oriundos de transferência voluntária da União.

Art. 2º A classificação orçamentária da despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial, observará o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, podendo ser detalhadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Órgão: 02 - Poder Executivo;

II - Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento – SEMAGRI;

III - Programa de Trabalho: 20.605.0016.2058.0000 - Apoio à Atividade de Produção Agrícola;

IV - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;

V - Valor: R\$ 3.980.000,00;

VI - Fonte de Recurso: 700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União.

§ 1º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei decorrerão de excesso de arrecadação proveniente de transferência da União, vinculada à execução de investimentos em convênio firmado com a municipalidade, na forma do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE
DE ALMEIDA SANTOS GABINETE DO PREFEITO**

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE
AGOSTO DE 2026; 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º
DA REPÚBLICA**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA**

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: jtuuy0prmp20260817180859

LEI Nº 658/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

LEI Nº 658/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUI O PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, CONFERINDO AINDA INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, NA LEI Nº. 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO,**

no uso de suas prerrogativas que lhe conferem a Constituição Federal sob a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Habitação Municipal de Santa Luzia -

MA – PHMSL, com incentivos fiscais aos empreendimentos e unidades imobiliárias habitacionais

inclusos no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, nos termos da Lei Federal nº 14.620/2023, visando promover o direito à moradia digna aos munícipes de Santa Luzia – MA, elegíveis ao PMCMV, com renda bruta mensal até o limite definido por ato do Poder Executivo Federal, com residência em Santa Luzia – MA há mais de 36 (trinta e seis) meses.

§1º Os critérios para enquadramento do empreendimento ou da unidade imobiliária incentivada no Programa, e a atualização dos valores de renda bruta previstos no caput deste artigo observarão as delimitações contidas nos atos do Poder Executivo Federal.

§2º Para implementação do PHMSL, fica criado o cadastro habitacional municipal, administrado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Art. 2º O Programa de Habitação de que trata a presente Lei, será executado com recursos financeiros do “Programa Minha Casa Minha Vida”,

conforme preconizado no art. 6º inciso I a VII da Lei Federal nº 14.620 de julho de 2023 e Incentivos Fiscais do Governo Municipal.

Art. 3º Os empreendimentos realizados no Município de Santa Luzia – MA e a aquisição de unidades imobiliárias, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, gozarão de benefícios fiscais, na forma desta Lei e da Lei 14.620/2023 relativos aos tributos municipais especificados nesta Lei.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Incentivos Fiscais às empresas do ramo da construção civil que demonstrem interesse em desenvolver empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida”, ou outro que venha a substituir e aos mutuários beneficiados, durante o período em que se iniciarem os projetos até o término da implantação dos empreendimentos com a entrega dos imóveis aos adquirentes.

Art. 4º Na implementação do PMCMV da Faixa 01 (um), fica avençado

que:

I - fica isento do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano -

IPTU os imóveis destinados à construção dos empreendimentos habitacionais de interesse social, desde a

expedição do Alvará de Construção até a expedição do Habite-se;

II - fica assegurada a isenção permanente e incondicionada do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI que têm como fato gerador a transferência do imóvel destinado à construção de empreendimentos habitacionais de interesse social ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e Fundo de Desenvolvimento Social - FDS;

III - fica assegurada a isenção permanente e incondicionada do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias integrantes de empreendimentos habitacionais de interesse social aos beneficiários finais, cujas operações decorram da aplicação dos recursos provenientes das fontes de recursos a que se referem os incisos I a IV, do artigo 6º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

IV - fica assegurada a isenção de taxas referente ao licenciamento urbanístico, licenciamento ambiental e a Carta de Habite-se, que têm como fato gerador projeto e construção das unidades imobiliárias integrantes de empreendimentos habitacionais de interesse social do PMCMV da Faixa 01 (um); e

V - fica isento do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente exclusivamente sobre o período de construção nos serviços em obras realizadas no âmbito do PMCMV/Faixa 01;

VI - fica assegurada a análise prioritária e a aprovação de projetos de novas habitações de interesse social no âmbito do PMCMV da Faixa 01 (um), que atenda famílias da Faixa Urbano 01 (um).

Art. 5º Na produção de novos empreendimentos e habitações de interesse social, no âmbito do PMCMV da Faixa 01 (um), ficam asseguradas condições especiais para a viabilização de Habitação de Interesse Social (HIS) para famílias com renda familiar mensal de integrantes da Faixa Urbano 01 (um), sendo possível, no mínimo, duas das seguintes condições:

I - aumentar o direito de construir sobre o terreno que se produzirá a HIS, através do Coeficiente de Aproveitamento (CA) específico;

II - aumentar o direito de construir sobre o terreno que se produzirá a HIS, através do gabarito (andares máximos

permitidos para a construção sobre o terreno) específico;

III - diminuir a exigência de vagas de estacionamento, dentro dos condomínios, sobre a quantidade de HIS que serão produzidas;

IV - isenção de taxas de Outorgas Onerosas do direito de construir; e

V - flexibilizar a legislação municipal urbanística e ambiental, sem prejuízos à coletividade.

Art. 6º Somente poderão ser beneficiados no PMCMV da Faixa 01 (um), pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido Programa e, simultaneamente, atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação, sendo assegurado o atendimento prioritário para as famílias que apresentaram maior vulnerabilidade social.

§1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no Sistema Financeiro Habitacional - SFH, em qualquer parte do País, assim como, obrigatoriamente, deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos 03 (três) anos.

§2º O contrato de beneficiário será celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

§3º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS - a ser instituído pela Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB deliberará sobre os critérios locais de elegibilidade e atendimento das famílias ao PMCMV da Faixa 01 (um).

Art. 7º Os interessados em participar do Programa de Habitação Municipal de Santa Luzia – MA – PHMSL deverão se inscrever no Cadastro Habitacional administrado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB, através dos meios disponibilizados pela referida Secretaria, e comprovar:

I - que é elegível ao “Programa Minha Casa, Minha Vida”, conforme requisitos expressos nas Normativas do referido Programa;

II - possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - ser brasileiro nato ou naturalizado;

IV - comprovar residência no Município de Santa Luzia –

MA.

Art. 8º Para acessar o Programa contido nesta Lei, os interessados devem atender aos seguintes critérios:

I - possuir residência de forma permanente e contínua no Município de Santa Luzia/MA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

II - possuir renda bruta familiar, conforme especificada no art. 5º da Lei Federal nº 14.620 de julho 2023, ou outra que venha a substituir.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações de recurso federal, podendo ser também, estadual e municipal.

Art. 10 Na omissão desta Lei e naquilo que couber, aplicam-se as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620, de julho de 2023.

Art. 11 O Chefe do Poder Executivo expedirá atos necessários à execução da presente Lei, regulamentando aquilo que for necessário.

Art. 12 A presente norma observará as limitações impostas pela Lei 9.504/97, notadamente, as do art. 73, § 10, restando sua eficácia modulada, no que divergir da legislação referida, para iniciar sua aplicabilidade, após o término do período vedado, revogando-se todas as leis e disposições em contrário.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no artigo anterior.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE
DE ALMEIDA SANTOS GABINETE DO PREFEITO**

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE
AGOSTO DE 2026; 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º
DA REPÚBLICA**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA**

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: vorp9bnidf20260817180855

LEI Nº 645, DE 18 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 645, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, comissionados e pensionistas do município de Santa Luzia/MA, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo, estabelece o regime de credenciamento das entidades consignatárias, fixa regras de margem, governança, transparência e proteção ao servidor, revoga a Lei Municipal nº 548, de 25 de março de 2021, os artigos 97, 98 e 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, especialmente as contidas no art. 52, inciso II da Lei Geral do Município, de 26 de novembro de 1998,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, comissionados e pensionistas do Município de Santa Luzia/MA, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo, estabelecendo regras de autorização, limites, credenciamento de entidades consignatárias, governança, transparência e proteção ao servidor.

Art. 2º Os servidores públicos abrangidos por esta Lei somente sofrerão descontos em sua remuneração, em virtude de determinação legal, de mandado judicial ou de autorização expressa, específica, válida e revogável do titular, nos

termos desta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- consignante: o Município de Santa Luzia/MA, por meio dos órgãos e unidades responsáveis pela gestão de pessoal e pelo processamento da folha de pagamento dos Poderes Executivo e Legislativo;
- consignado: o servidor público ativo, inativo, comissionado, temporário ou pensionista titular de remuneração, provento ou pensão sujeita a descontos em folha;
- consignatário: pessoa jurídica, pública ou privada, destinatária dos créditos resultantes das consignações, nos termos desta Lei;
- consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do consignado por força de lei ou de mandado judicial;
- consignação facultativa: desconto autorizado de forma expressa, específica, válida e revogável pelo consignado, decorrente de relação jurídica de natureza privada firmada com terceiros;
- remuneração bruta: a totalidade das parcelas remuneratórias percebidas pelo consignado a título permanente, excluídas as verbas de caráter eventual, indenizatório ou extraordinário;
- remuneração líquida: a remuneração bruta deduzida de todos os descontos compulsórios;

- margem consignável: o percentual da remuneração líquida do consignado disponível para a realização de consignações facultativas, observados os limites fixados nesta Lei;
- margem disponível: o saldo da margem consignável após a dedução das consignações facultativas já contratadas;
- sistema eletrônico de consignações: o ambiente informatizado destinado ao registro, controle, averbação, processamento e gestão das operações de consignação em folha;
- entidade gerenciadora: pessoa jurídica contratada pelo Município,

na forma da Lei nº 14.133/2021, para a implantação, operacionalização e gestão do sistema eletrônico de consignações.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE CONSIGNAÇÃO

Art. 4º As consignações em folha de pagamento classificam-se em compulsórias e facultativas.

Art. 5º Consideram-se consignações compulsórias os descontos decorrentes de lei ou de mandado judicial, notadamente:

- contribuição para o regime previdenciário;
- imposto sobre a renda retido na fonte;
- contribuição sindical, observada a legislação aplicável;
- pensão alimentícia determinada por decisão judicial;
- reposição ou indenização ao erário municipal, apurada em regular processo administrativo;
- demais descontos compulsórios previstos em lei;

Parágrafo único. As consignações compulsórias têm prioridade absoluta sobre quaisquer consignações facultativas.

Art. 6º As consignações facultativas dependem de autorização prévia, expressa, específica, válida e revogável do consignado, formalizada por meio físico ou eletrônico, nos termos desta Lei e do seu regulamento, e podem ter por objeto:

- mensalidade e contribuição em favor de sindicatos e de associações representativas de servidores públicos municipais;
- mensalidade em favor de entidades, clubes e associações de caráter recreativo, social ou cultural integradas por servidores públicos municipais;

III - contribuição em favor de cooperativa constituída nos termos da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

- contribuição em favor de entidades fechadas ou abertas de

previdência complementar, pecúlio, seguro de vida e congêneres;

- mensalidade de plano de saúde ou odontológico;
- prestação relativa à aquisição, construção ou reforma de imóvel residencial, em favor de instituição integrante do sistema financeiro da habitação;
- amortização de empréstimo, financiamento ou operação de crédito contratada perante instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- fatura de cartão de crédito consignado e de cartão de benefício consignado, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A autorização de consignação facultativa não pode conter cláusula de irrevogabilidade absoluta, sendo-lhe sempre assegurado ao consignado o direito de solicitar a revisão, suspensão ou cancelamento, observadas as obrigações contratuais validamente constituídas.

CAPÍTULO III

DOS LIMITES E DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 7º A soma das consignações compulsórias e facultativas de cada consignado não poderá exceder, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º A margem consignável destinada às consignações facultativas é de até 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração líquida, assim distribuída:

- até 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos, financiamentos e operações de crédito em geral, inclusive prestação de aquisição de imóvel residencial, mensalidades de entidades associativas e sindicais, planos de saúde e previdência complementar;
- até 5% (cinco por cento), de forma exclusiva, para amortização de despesas e saque por meio de cartão de crédito consignado;
- até 5% (cinco por cento), de forma exclusiva, para amortização de despesas e saque por meio de cartão de benefício consignado.

§ 2º É vedada a contratação ou a averbação de nova consignação facultativa quando a soma dos descontos compulsórios e facultativos alcançar ou superar o limite de 70% (setenta por cento) previsto no caput.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, entende-se por remuneração líquida a remuneração bruta fixa do consignado, excluídas as verbas de caráter eventual, extraordinário ou indenizatório, deduzida de todos os descontos compulsórios.

§ 4º O limite previsto no § 1º deste artigo poderá ser elevado até 60% (sessenta por cento) da remuneração líquida, exclusivamente, para aquisição de casa própria financiada por intermédio de instituição integrante do sistema financeiro da habitação, e para cumprimento de decisão judicial relativa à pensão alimentícia, na forma do regulamento.

§ 5º Não será admitida consignação em folha que resulte em saldo líquido negativo para o consignado.

Art. 8º Havendo extrapolação dos limites fixados no art. 7º, serão suspensas as consignações facultativas em ordem de prioridade decrescente, observada a seguinte sequência:

- cartão de benefício consignado;
- cartão de crédito consignado;

- amortização de empréstimos pessoais e operações de crédito;
- contribuições em favor de entidades, clubes e associações de caráter recreativo, social ou cultural;
- contribuições em favor de cooperativas;
- contribuições em favor de sindicatos e associações de classe;
- mensalidades de plano de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
- prestação de aquisição de imóvel residencial.

Parágrafo único. Dentro de cada inciso, a suspensão observará o critério cronológico, atingindo, primeiramente, a consignação averbada mais recentemente.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO DAS CONSIGNATÁRIAS

Art. 9º Podem figurar como consignatárias facultativas, exclusivamente, as pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo Município, observado o disposto nesta Lei e no seu regulamento:

- instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- entidades administradoras de planos de saúde e odontológicos, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- sociedades seguradoras;
- sindicatos e associações representativas de servidores públicos municipais;
- entidades, clubes e associações de caráter recreativo, social ou cultural;
- cooperativas constituídas nos termos da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- empresas administradoras de cartão de crédito consignado e de cartão de benefício consignado, regularmente autorizadas a operar.

Art. 10 O credenciamento das consignatárias observará o regime de credenciamento público, de natureza aberta, contínua e permanente, na forma do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da isonomia e da transparência.

§ 1º É vedada qualquer forma de exclusividade ou preferência entre o Município e as instituições consignatárias.

§ 2º É assegurada ao consignado a livre escolha da instituição consignatária dentre aquelas regularmente credenciadas.

§ 3º O edital de credenciamento definirá, objetivamente, os requisitos

de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, bem como as obrigações e os deveres das consignatárias.

CAPÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO, DO CANCELAMENTO E DOS DIREITOS DO CONSIGNADO

Art. 11 A autorização de consignação facultativa observará os seguintes requisitos cumulativos:

- manifestação de vontade expressa, específica, livre, inequívoca e informada do consignado;
- formalização por meio físico ou eletrônico, admitida a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada, nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020;
- indicação, pela consignatária, do custo efetivo total (CET) da operação, do prazo, dos encargos e das demais obrigações assumidas pelo consignado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 12 É assegurado ao consignado:

- o direito de solicitar, a qualquer tempo, a revisão, a suspensão ou o cancelamento da consignação, observadas as obrigações contratuais e o disposto nesta Lei;
- o acesso prévio, claro e adequado às informações relativas às condições da operação, inclusive quanto ao custo efetivo total, prazo, encargos e demais obrigações;
- a livre escolha da instituição consignatária dentre aquelas regularmente credenciadas pelo Município;
- a ciência integral das consignações averbadas em sua folha de pagamento, mediante extrato mensal obtido por meio do sistema eletrônico de consignações ou do contracheque;
- a proteção de seus dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 13 A consignação facultativa poderá ser cancelada:

- pela Administração Pública Municipal, quando configurada hipótese prevista em lei ou regulamento;

II - por iniciativa da consignatária, nos termos contratuais e regulamentares;

III - a pedido do consignado, quando se tratar de contribuição para entidades de classe, associações, clubes, sindicatos, plano de saúde, pecúlio ou previdência complementar, mediante requerimento à consignatária;

IV - a pedido do consignado, diretamente à consignatária, quando se tratar de amortização de empréstimo, financiamento ou operação de crédito, observadas as obrigações contratuais validamente constituídas.

Parágrafo único. Se a folha de pagamento do mês em que formalizado o pedido de cancelamento já tiver sido processada, a cessação do desconto ocorrerá no mês imediatamente subsequente, sem que de tal fato decorra responsabilidade para o Município.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONSIGNAÇÕES, DA GOVERNANÇA E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 14 O Município poderá adotar sistema eletrônico de consignações, destinado ao registro, controle, averbação, processamento e gestão das operações de consignação em folha, observadas as exigências de segurança da informação, auditabilidade, integridade, rastreabilidade e disponibilidade.

§ 1º O sistema eletrônico poderá ser operacionalizado diretamente pelo Município ou por entidade gerenciadora contratada na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º A entidade gerenciadora, quando contratada, submeter-se-á às auditorias determinadas pelo Município, nos termos do regulamento.

§ 3º É vedada a transferência de ônus ou de riscos financeiros da operação do sistema eletrônico ao Município, competindo à entidade gerenciadora e às consignatárias o custeio integral.

Art. 15 O tratamento de dados pessoais dos consignados, no âmbito das operações de consignação em folha, observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), notadamente, quanto aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

§ 1º A utilização de reconhecimento biométrico ou de outros dados pessoais sensíveis observará os arts. 11 e seguintes da Lei nº 13.709, de 2018, exigindo-se consentimento específico, destacado e informado do titular, ou outra base legal aplicável.

§ 2º Será assegurado ao consignado meio alternativo de contratação que não envolva coleta de dado biométrico, resguardando-se a proteção ao direito à autodeterminação informativa.

§ 3º O Município, na condição de controlador de dados, adotará medidas técnicas e administrativas de segurança da informação, inclusive plano de resposta a incidentes, na forma do art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE E DAS VEDAÇÕES

Art. 16 A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado, junto ao consignatário, cabendo à Administração, exclusivamente, a operacionalização dos descontos e o repasse dos valores.

Parágrafo único. O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado.

Art. 17 É vedado, no regime de consignação instituído por esta Lei:

- estabelecer exclusividade ou preferência entre o Município e qualquer consignatária;
- inserir cláusula de irrevogabilidade absoluta da consignação facultativa;
- transferir ao Município riscos financeiros próprios da relação entre consignatária e consignado;
- impor foro diverso da sede do ente público para dirimir controvérsias relativas ao credenciamento;
- averbar desconto sem autorização válida do consignado;

- praticar atos abusivos contra o consignado, nos termos da legislação consumerista e da regulação do Banco Central do Brasil.

Art. 18 A constatação de consignação processada em desacordo com esta Lei impõe ao dirigente do órgão competente o dever de suspender, imediatamente, o desconto e de comunicar o fato à autoridade competente, para apuração de responsabilidade e adoção das demais providências cabíveis, inclusive, nas esferas disciplinar, civil e criminal.

Parágrafo único. A omissão do dirigente importará em responsabilidade funcional a ser apurada na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 As consignações facultativas regularmente averbadas, até a data da publicação desta Lei, permanecerão válidas até a liquidação integral das obrigações, preservados os direitos adquiridos e os atos jurídicos perfeitos (art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal).

Art. 20 Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, dispondo, notadamente, sobre:

- o procedimento de credenciamento das consignatárias e os requisitos de habilitação;
- as especificações técnicas e funcionais do sistema eletrônico de consignações;
- os fluxos de autorização, averbação, suspensão e cancelamento;
- o valor mínimo e máximo das consignações facultativas por modalidade;
- os prazos de processamento e de repasse;
- a tarifa de processamento e o fundo destinatário;
- as rotinas de auditoria, fiscalização e governança;
- as medidas operacionais de proteção de dados pessoais.

Art. 21 Os casos omissos serão solucionados por ato do Poder Executivo, observadas as normas gerais federais aplicáveis e os princípios regentes desta Lei.

Art. 22 Ficam expressamente revogados:

- Lei Municipal nº 548, de 25 de março de 2021;
- os artigos 97, 98 e 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Luzia;
- as demais disposições em contrário.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS GABINETE DO PREFEITO

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JUNHO DE 2026; 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: ljhkldhpxb620260818090807

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	43/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2026	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):		
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA	



VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 264.058,48 (duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)										
VIGÊNCIA INICIAL:		14 de Julho de 2026										
VIGÊNCIA FINAL:		14 de Julho de 2027										
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR												
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47									
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO									
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão									
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.322.333-17									
DADOS DO BENEFICIÁRIO												
RAZÃO SOCIAL:	E G S AGUIAR LTDA	CPF/CNPJ:	46.206.578/0001-08									
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTONIO, 737	BAIRRO:	CENTRO									
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão									
CONTATO:	(98) 98815-0508	E-MAIL:	enzogs.ltda@gmail.com									
REPRESENTANTE:	Enzo Gabriel Silva Aguiar	CPF:	618.382.903-03									
DOS ITENS REGISTRADOS												
ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total						
9	Bola de Futebol Socyte: tamanho	-	UND	180,00	R\$ 141,25	R\$ 25.425,00						





	oficial, costurada, com câmara látex ou butil. Com Válvula. Amarca deve ser ou ter sido aprova da pela F ederação do Brasil eira de Futebol (CBF)					
10	Bola de vôlei Pr ofission al. Tam anho Oficial Unisex .Confec cionada com PU ou PVC	-	UND	180,00	R\$ 135,00	R\$ 24.3 00,00
13	Bola handebo l H3 In dicação: Quadra oficial, Lamina do:PU ultra grip, C âmara:A irvility Circunf erência: 49 a 51 cm Diâ metro:1 6,55 cm Peso:23 0 a 270 g,Miolo	-	UND	80,00	R\$ 144,79	R\$ 11.5 83,20



	:Lubrifi cado e r emovíve l.					
16	Bola de futebol de areia (Beach Soccer) Profissi onal. Ta manho oficial Unisex ,Confec cionada com PU ou PVC	-	UND	150,00	R\$ 119,70	R\$ 17.9 55,00
28	Rede de futebol de salão: com medidas oficiais, confecci onada em poli etileno (nylon), resistên cia a raio Uv cm fio 5mm de espessur a,malha de 15x15 cm medidas 3x2x1 (Largur a x Altura x Profund idade)	-	PAR	150,00	R\$ 299,00	R\$ 44.8 50,00
31	Rede futebol de	-	PAR	130,00	R\$ 386,00	R\$ 50.1 80,00



	campo: oficial para trave, medidas oficiais confeccionada em poli etileno (Nylon) de alta densidade, fio 5 mm, malha 16 x 16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional. Resistente a água e raio solares					
42	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA -Jogode equipagem, com 12 camisas e 12 shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com logo. Tamanho Adulto	-	CONJ	19,00	R\$ 889,00	R\$ 16.891,00





62	Calção infantil, malha liso opaco 100% poliéster, personalizado em sublimação total frente e costa com logomarcas para prática esportiva.	-	UND	300,00	R\$ 27,45	R\$ 8.235,00
71	COTA RESERVADA ME/EP P - Jogo de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com logo, tamanho juvenil.	-	CONJ	24,00	R\$ 699,50	R\$ 16.788,00
74	COTA RESERVADA ME/EP P - Jogo	-	CONJ	24,00	R\$ 731,72	R\$ 17.561,28





	de colete, com 20 camisas e 20 shorts personalizados em malha 100% poliéster, estampa da em sublimação total com logo, tamanho Adulto.					
85	Chuteiras de futebol society unissex: com travas fixas e baixas para grama baixa natural ou sintética ; solado 100 em borrachado e antiderrapante, costurado; costuras reforçadas; forro acolchoado; confeccionadas com cabedal de material sintético	-	PAR	150,00	R\$ 157,40	R\$ 23.610,00





	resistent e e macio; palmilh a: anatô mica, 100 EVA (com 3,5 mm de espes sura), com ação ant ibacteria na, rem ovível e forrada; fechode cadarço; Garantia do fabri cante: contra defeito de fabri cação;T amanho s: 35 (trinta e cinco) ao 42 (q uarenta e dois).					
97	Kit de traves mini soccer: Material : tubo de aço carbono 5/8 pintado em epóxina cor branca, rede nyl on/seda com malha de 5cm; tamanho	-	KIT	20,00	R\$ 334,00	R\$ 6.680,0 0



[illegible]

Santa Luzia - MA, 14 de Julho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	Enzo Gabriel Silva Aguiar CPF nº 618.382.903-03

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: m3wyei93bu20260817110821

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência	



	Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA			
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)			
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Maio de 2026			
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Maio de 2027			
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR				
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47	
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão	
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17	
DADOS DO BENEFICIÁRIO				
RAZÃO SOCIAL:	M R V DE SOUSA LTDA	CPF/CNPJ:	45.082.814/0001-50	
ENDEREÇO:	RUA 7 DE SETEMBRO, SN	BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão	
CONTATO:	(98) 8504-5085 (98) 98144-1988	E-MAIL:	djmarcosromao@gmail.com	





REPRESENTA NTE:	MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA	CPF:	047.***.***-24	
--------------------	--	------	----------------	--

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total						
15	0 - Apos tilas Infor mativas: tamanho 32 x 46 cm impr essão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampea da ao meio	Fabricação Própria	und	5.625	R\$ 9,95	R\$ 55.968,75						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 11.193,75												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 6.716,25												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 13.432,50												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 13.432,50												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 5.601,85												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 562,00 Valor Total: R\$ 5.591,90												
16	0 - Band anas Per sonaliza das	Fabricação Própria	und	2.790	R\$ 2,97	R\$ 8.286,30						





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 990,00 Valor Total: R\$ 2.940,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 801,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 1.603,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 495,00 Valor Total: R\$ 1.470,15 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 495,00 Valor Total: R\$ 1.470,15										
29	0 - Bloco T imbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	Fabricação Própria	blc	1.125	R\$ 6,12	R\$ 6.885,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.377,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 826,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.652,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.652,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 691,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 685,44										
30	0 - Canetas Personalizadas	Fabricação Própria	und	6.750	R\$ 1,91	R\$ 12.892,50					





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.578,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 1.547,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 3.094,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 3.094,20 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 1.289,25 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 1.289,25											
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Própria	und	10.125	R\$ 6,12	R\$ 61.965,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.025,00 Valor Total: R\$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.215,00 Valor Total: R\$ 7.435,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.430,00 Valor Total: R\$ 14.871,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.430,00 Valor Total: R\$ 14.871,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade:											





	1.013,00 Valor Total: R\$ 6.199,56											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.012,00 Valor Total: R\$ 6.193,44											
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	Fabricação Propria	und	3.375	R\$ 6,12	R\$ 20.655,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 4.131,00											
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 405,00 Valor Total: R\$ 2.478,60											
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 4.957,20											
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 4.957,20											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 2.068,56											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 2.062,44											
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	Fabricação Propria	und	6.750	R\$ 7,65	R\$ 51.637,50						





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 10.327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 6.196,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 12.393,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 5.163,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 5.163,75												
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	Fabricação Própria	und	22.500	R\$ 2,44	R\$ 54.900,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 10.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00												





	Valor Total: R\$ 13.176,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	Fabricação Propria	und	22.500	R\$ 2,44	R\$ 54.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 10.980,00											
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 6.588,00											
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00											
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	Fabricação Propria	und	22.500	R\$ 2,44	R\$ 54.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade:											





	4.500,00 Valor Total: R\$ 10.980,00											
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 6.588,00											
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00											
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 5.490,00											
47	0 - Fabricação Cartazes informativos com panhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	15.750	R\$ 2,44	R\$ 38.430,00							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3.150,00 Valor Total: R\$ 7.686,00												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.890,00 Valor Total: R\$ 4.611,60												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.780,00 Valor Total: R\$ 9.223,20												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.780,00 Valor Total: R\$ 9.223,20												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.575,00 Valor Total: R\$ 3.843,00												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.575,00 Valor Total: R\$ 3.843,00												
48	0 - Fabricação Cartaz i	und	4.500	R\$ 2,91	R\$ 13.095,00							





	nformativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5 cm	Própria										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 2.619,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 1.571,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 3.142,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 3.142,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.309,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 1.309,50											
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	Fabricação Própria	und	13.500	R\$ 3,40	R\$ 45.900,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 9.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 5.508,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.240,00											





	Valor Total: R\$ 11.016,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 11.016,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 4.590,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 4.590,00											
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	Fabricação Propria	und	6.750	R\$ 3,44	R\$ 23.220,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 4.644,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 2.786,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 5.572,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 5.572,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 2.322,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 2.322,00												
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da	Fabricação Propria	und	2.250	R\$ 7,66	R\$ 17.235,00						





	criança e do adolescente frente e verso96 pag. 14x19,5 , 80g											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 3.447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 2.068,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 4.136,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.723,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.723,50											
52	0 - Certificado da educação infantil cor polícromia F-19,5x30cm couchê 170G	Fabricação Própria	und	5.400	R\$ 2,44	R\$ 13.176,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 13.176,00											
53	0 - Certificado Formulário tamanho	Fabricação Própria	und	5.400	R\$ 2,44	R\$ 13.176,00						





	21x30c mimpre ssão 4x1 com papelap 60g										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 3.660,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.900,00 Valor Total: R\$ 9.516,00										
54	0 - Certi ficado p adroniza do colorido tam. A4 em papel couchê 170G	Fabricaç ão Propria	und	18.000	R\$ 2,44	R\$ 43.9 20,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 7.320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Valor Total: R\$ 36.600,00										
55	0 - Certi ficado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	Fabricaç ão Propria	und	33.750	R\$ 2,44	R\$ 82.3 50,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade:										





	6.750,00 Valor Total: R\$ 16.470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4.050,00 Valor Total: R\$ 9.882,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.100,00 Valor Total: R\$ 19.764,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8.100,00 Valor Total: R\$ 19.764,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3.375,00 Valor Total: R\$ 8.235,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3.375,00 Valor Total: R\$ 8.235,00											
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	Fabricação Própria	und	5.625	R\$ 5,35	R\$ 30.093,75						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 6.018,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 3.611,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 7.222,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 7.222,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 3.012,05 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 562,00 Valor Total: R\$ 3.006,70												
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Confecção	Fabricação Própria	und	16.875	R\$ 3,83	R\$ 64.631,25						





	ão de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores												
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3.375,00 Valor Total: R\$ 12.926,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.025,00 Valor Total: R\$ 7.755,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.050,00 Valor Total: R\$ 15.511,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.050,00 Valor Total: R\$ 15.511,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.688,00 Valor Total: R\$ 6.465,04 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.687,00 Valor Total: R\$ 6.461,21												
58	0 - Fabricaç [COTA ão RESER Propria VADA ME/EP P] - Con fecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	5.625	R\$ 3,83	R\$ 21.5 43,75								
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 4.308,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 2.585,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 5.170,50												





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 5.170,50										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 2.156,29										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 562,00 Valor Total: R\$ 2.152,46										
59	0 - Confecção de panfletos 21x21, papel couchê 115g 4 cores	Fabricação Propria	und	11.250	R\$ 0,69	R\$ 7.762,50					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 1.552,50										
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 931,50										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 1.863,00										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 1.863,00										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 776,25										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 776,25										
60	0 - Convite para Campanhas Imprensa em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15 cm	Fabricação Propria	und	22.500	R\$ 0,49	R\$ 11.025,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE										





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 2.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 1.323,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 2.646,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 1.102,50 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 1.102,50										
61	0 - Fabricação Crachás em papel AP 240g, es pecificação: Impre ssão, colorido , c/ cordão colorido	und	13.500	R\$ 2,44	R\$ 32.940,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 6.588,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 3.952,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 7.905,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 7.905,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 3.294,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 3.294,00											
72	0 - Fabricação [COTA	und	135	R\$ 1.416,0	R\$ 191.160,00						





	AMPL A CON CORRÊ NCIA]- Faixade Impress ão Digital 14x2,00 colorido , acabam c/ ilhoes	Propria			0							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 38.232,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 21.240,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 46.728,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 46.728,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 19.824,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 18.408,00												
73	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - Faixade Impress ão Digital 14x2,00 colorido , acabam c/ ilhoes	Fabricaç ão Propria	und	45	R\$ 1.416,0 0	R\$ 63.7 20,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 12.744,00												





	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 15.576,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 15.576,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.664,00											
81	0 - Fichade identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	Fabricação Propria	blc	1.125	R\$ 2,44	R\$ 2.745,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 549,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 329,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 658,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 658,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 275,72 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 273,28												
83	0 - Folder tamanho 31x22cm imp. 4x4, papel	Fabricação Propria	und	56.250	R\$ 0,19	R\$ 10.687,50						





	couchê 170g										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 11.250,00 Valor Total: R\$ 2.137,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6.750,00 Valor Total: R\$ 1.282,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13.500,00 Valor Total: R\$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13.500,00 Valor Total: R\$ 2.565,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5.625,00 Valor Total: R\$ 1.068,75 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5.625,00 Valor Total: R\$ 1.068,75										
84	0 - Infor mativo tam. 45 x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color,ac abament o dobra ao meio	Fabricaç ão Propria	und	27.000	R\$ 1,46	R\$ 39.4 20,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 7.884,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 4.730,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.480,00 Valor Total: R\$ 9.460,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.480,00 Valor Total: R\$ 9.460,80 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 3.942,00										





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 3.942,00										
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	Fabricação Propria	und	9.000	R\$ 1,36	R\$ 12.240,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 2.448,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 1.468,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.160,00 Valor Total: R\$ 2.937,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total: R\$ 2.937,60 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.224,00 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 1.224,00										
89	0 - Plota gem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	Fabricação Propria	und	450	R\$ 16,85	R\$ 7.582,50					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.516,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 54,00 Valor Total: R\$ 909,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 108,00 Valor Total: R\$ 1.819,80										





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 108,00 Valor Total: R\$ 1.819,80										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 758,25										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 758,25										
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	Fabricação Propria	und	13.500	R\$ 1,55	R\$ 20.925,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 4.185,00											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 2.511,00											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 5.022,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 5.022,00											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.092,50											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.092,50											
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e	Fabricação Propria	und	1.350	R\$ 2,44	R\$ 3.294,00					





	vinco padrão											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 658,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 395,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 324,00 Valor Total: R\$ 790,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 324,00 Valor Total: R\$ 790,56 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 329,40 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 329,40											
104	0 - Fichade Visita	Fabricaç ão Propria	bloco	21.600	R\$ 2,44	R\$ 52.704,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21.600,00 Valor Total: R\$ 52.704,00											
106	0 - Resumo Semanal das Ativ idades Malaria A4	Fabricaç ão Propria	bloco	900	R\$ 10,73	R\$ 9.657,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.657,00											
107	0 - Resumo	Fabricaç ão	bloco	900	R\$ 10,73	R\$ 9.657,00						





	Semanal Leishma niose A4	Propria				0					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.657,00										
108	0 - Exame de Bacil oscopia A4	Fabricaç ão Propria	bloco	900	R\$ 10,73	R\$ 9.657,0 0					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.657,00										
109	0 - Boletim de Prod ução A mbulató rioCons olidados A4	Fabricaç ão Propria	bloco	900	R\$ 10,73	R\$ 9.657,0 0					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.657,00										
110	0 - Boletim de Prod ução A mbulató rioindiv idualiza do A4	Fabricaç ão Propria	bloco	900	R\$ 10,73	R\$ 9.657,0 0					





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 9.657,00												
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante e A4, 4 Páginas	Fabricação Propria	bloco	6.750	R\$ 15,32	R\$ 103.410,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total: R\$ 103.410,00												
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EMP] - Caderneta da Gestante e A4, 4 Páginas	Fabricação Propria	bloco	2.250	R\$ 15,32	R\$ 34.470,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 34.470,00												
113	0 - Escala Coelho Savassi	Fabricação Propria	bloco	270	R\$ 10,73	R\$ 2.897,10						





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.800,00 Valor Total: R\$ 82.620,00										
117	0 - Fabricação bloco 3.600 R\$ 7,65 R\$ 27.540,00 [COTA RESERVADA ME/EP P] - Rec eituário Simples A5										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 27.540,00										
118	0 - Fabricação bloco 10.800 R\$ 10,72 R\$ 115.776,00 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Ficha Epidemiológico A4										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10.800,00 Valor Total: R\$ 115.776,00										
119	0 - Fabricação bloco 3.600 R\$ 10,72 R\$ 38.592,00 [COTA RESERVADA ME/EP P] - Ficha Epidemiológico A4										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE										





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 38.592,00										
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R\$ 6,12	R\$ 33.048,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 33.048,00											
121	0 - Requisição de Exames A5	Fabricação Propria	bloco	5.400	R\$ 7,65	R\$ 41.310,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 41.310,00											
122	0 - Fichade Consult a A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R\$ 10,72	R\$ 38.592,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 38.592,00											
123	0 - Evolução Técnico de Enfermagem A4	Fabricação Propria	bloco	1.440	R\$ 10,72	R\$ 15.436,80					





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.440,00 Valor Total: R\$ 15.436,80											
124	0 - Fabricação Social A4	Fabricação Propria	bloco	1.080	R\$ 10,72	R\$ 11.577,60						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 11.577,60											
125	0 - Controle e de Receita Azul	Fabricação Propria	bloco	1.080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 8.262,00											
126	0 - Fichade Atendimento A4	Fabricação Propria	bloco	3.600	R\$ 10,72	R\$ 38.592,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 38.592,00											
127	0 - Folha	Fabricação	bloco	1.080	R\$ 10,72	R\$ 11.577,60						





	de Balanço A4	Propria										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 11.577,60											
128	0 - [COTA AMPL A CON CORRÊ NCIA]- Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	20.250	R\$ 2,29	R\$ 46.372,50						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20.250,00 Valor Total: R\$ 46.372,50											
129	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - Cartão de Vacina Adulto	Fabricação Propria	und	6.750	R\$ 2,29	R\$ 15.457,50						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total: R\$ 15.457,50											
130	0 - [COTA AMPL Propria	Fabricação Propria	und	16.200	R\$ 7,65	R\$ 123.930,00						





A CONCORRÊNCIA]- Caderno de Vacinação do Menino Frente e Verso												
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.200,00 Valor Total: R\$ 123.930,00												
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EP] - Caderno de Vacinação do Menino Frente e Verso	Fabricação Própria	und	5.400	R\$ 7,65	R\$ 41.310,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 41.310,00												
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Caderno de Vacinação da Menina Frente e Verso	Fabricação Própria	und	16.200	R\$ 7,65	R\$ 123.930,00						





	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16.200,00 Valor Total: R\$ 123.930,00											
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EP P] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	Fabricação Propria	und	5.400	R\$ 7,65	R\$ 41.310,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 41.310,00											
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Movimento diário Imunobiológico	Fabricação Propria	bloco	5.400	R\$ 10,73	R\$ 57.942,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total: R\$ 57.942,00											
135	0 - [COTA	Fabricação	bloco	1.800	R\$ 10,73	R\$ 19.314,00						





	RESER VADA ME/EP P] - Mo vimente diário I munobi ológico	Propria					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 19.314,00						
136	0 - Fichade Registro de Vaci nado	Fabricaç ão Propria	bloco	1.080	R\$ 10,73	R\$ 11.5 88,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.080,00 Valor Total: R\$ 11.588,40						
137	0 - LaudoT ratamen to Fora domicili o	Fabricaç ão Propria	bloco	2.160	R\$ 10,73	R\$ 23.1 76,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total: R\$ 23.176,80						
138	0 - Laudo Médico parra pr ocedime nto de Alta	Fabricaç ão Propria	bloco	2.160	R\$ 10,72	R\$ 23.1 55,20	





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total: R\$ 23.155,20												
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]-Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	6.750	R\$ 13,78	R\$ 93.015,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.750,00 Valor Total: R\$ 93.015,00												
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EP P] - Ficha Geral Frente e Verso A4	Fabricação Propria	bloco	2.250	R\$ 13,78	R\$ 31.005,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 31.005,00												
141	0 - Fichade Triagem A4	Fabricação Propria	bloco	2.160	R\$ 9,20	R\$ 19.872,00						





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.160,00 Valor Total: R\$ 19.872,00												
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espolhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	Fabricação Própria	UNIDADE	113	R\$ 191,47	R\$ 21.636,11						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 4.403,81 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 2.489,11 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 5.169,69 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 5.169,69 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.297,64 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 2.106,17												
143	0 - Prod	Fabricação	UNIDADE	34	R\$	R\$ 10.4						





	ução de pulpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrôni co nas medidas : 1.04x6 0cm.	ão Propria	DE		306,36	16,24						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 2.144,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 612,72 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 2.757,24 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 2.757,24 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.225,44 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 919,08											
144	0 - Placade identific ação em pvc rígido com 2mm de espessur a, medind o 33x13 cm, sem dobra com apl icação de adesivo de vinil.	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	1.125	R\$ 15,32	R\$ 17.2 35,00						





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.447,00												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 2.068,20												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 4.136,40												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 4.136,40												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.731,16												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 1.715,84												
145	0	-	Fabricação	m²	45	R\$ 321,67	R\$ 14.475,15					
Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa 18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.												
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade:												





	9,00 Valor Total: R\$ 2.895,03 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.608,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 3.538,37 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 3.538,37 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.608,35 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.286,68											
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Placa em aço inox escovado, e espessura 3 mm, medindo 40x50 cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto colorida, pintura automotiva, para fusos e botões para acabamento.	Fabricação Propria	UNIDADE	1.014	R\$ 229,74	R\$ 232.956,36						





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 203,00 Valor Total: R\$ 46.637,22												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 122,00 Valor Total: R\$ 28.028,28												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 243,00 Valor Total: R\$ 55.826,82												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 243,00 Valor Total: R\$ 55.826,82												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 23.433,48												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 101,00 Valor Total: R\$ 23.203,74												
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50 cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto colorida, pintura automotiva, para fusos e botões	Fabricação Própria	UNIDADE	336	R\$ 229,74	R\$ 77.192,64						





	para aca bamento .											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 15.392,58 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 9.189,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 81,00 Valor Total: R\$ 18.608,94 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 81,00 Valor Total: R\$ 18.608,94 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 7.811,16 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 33,00 Valor Total: R\$ 7.581,42											
148	0 - Placade sinaliza ção em aço galv anizado com pintura e vinil a desivad a. taman ho: largura: 30cm altura: 10cm, e spessura : 3mm.	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	45	R\$ 114,87	R\$ 5.169,1 5						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 1.033,83 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 574,35 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.263,57											





	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 1.263,57										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 574,35										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 459,48										
149	0 - [COTA AMPL A CON CORRÊ NCIA]- Placas de ident ificação em pvc. Com adesivo, medind o 12 x 30 cm. un.	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	4.221	R\$ 19,14	R\$ 80.7 89,94					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 844,00 Valor Total: R\$ 16.154,16											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 507,00 Valor Total: R\$ 9.703,98											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 19.388,82											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 19.388,82											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 8.077,08											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 8.077,08											
150	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - Placas de ident	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	1.404	R\$ 19,14	R\$ 26.8 72,56					





	ificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 5.378,34 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 168,00 Valor Total: R\$ 3.215,52 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 6.450,18 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 6.450,18 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 141,00 Valor Total: R\$ 2.698,74 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 2.679,60											
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC	Fabricação Própria	UNIDADE	4.221	R\$ 26,80	R\$ 113.122,80						





expandi do de 3mm de espessur a, com i mpressã o digital em adesivo de alta a derência ; fixação através de fita i ndustria l fixa forte dupla face.												
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 844,00 Valor Total: R\$ 22.619,20												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 507,00 Valor Total: R\$ 13.587,60												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 27.148,40												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 27.148,40												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 11.309,60												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 11.309,60												
152	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - For necimen to de Placas desinali zação interna, para	Fabricaç ão Propria	UNIDA DE	1.404	R\$ 26,80	R\$ 37.6 27,20						





	portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência ; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





o Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado o inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do município em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	Própria			7						
--	---------	--	--	---	--	--	--	--	--	--





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 13.439,43												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.466,35												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 16.425,97												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 16.425,97												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7.466,35												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.973,08												
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada emPVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R\$ 11,48	R\$ 6.463,24						





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 1.297,24												
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 769,16												
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.549,80												
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.549,80												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 654,36												
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 642,88												
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Própria	UNIDADE	88	R\$ 1.110,38	R\$ 97.713,44						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE												





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 19.986,84										
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.103,80										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 23.317,98										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 23.317,98										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.993,42										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 9.993,42										
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	Fabricação Própria	UNIDADE	25	R\$ 1.110,38	R\$ 27.759,50					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5.551,90											





	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.331,14 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.662,28 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6.662,28 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3.331,14 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.220,76										
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	Fabricação Propria	UNIDADE	11.250	R\$ 1,91	R\$ 21.487,50					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 4.297,50											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.578,50											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 5.157,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.700,00 Valor Total: R\$ 5.157,00											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 2.148,75											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 2.148,75											
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Crachás em pvc.	Fabricação Propria	UNIDADE	4.221	R\$ 22,97	R\$ 96.956,37					





	formato 90 x 60mm em poli cromia.											
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 844,00 Valor Total: R\$ 19.386,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 507,00 Valor Total: R\$ 11.645,79 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 23.268,61 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 23.268,61 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 9.693,34 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 422,00 Valor Total: R\$ 9.693,34												
159	0 - Fabricação [COTA RESERVADA ME/EP P] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em poli cromia.	UNIDADE Propria	1.404	R\$ 22,97	R\$ 32.249,88							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 281,00 Valor Total: R\$ 6.454,57 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 168,00 Valor Total: R\$ 3.858,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 7.740,89 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 337,00 Valor Total: R\$ 7.740,89												





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 141,00 Valor Total: R\$ 3.238,77										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 3.215,80										
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	Fabricação Propria	UNIDADE	5.625	R\$ 6,12	R\$ 34.425,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 6.885,00											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 4.131,00											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 8.262,00											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 8.262,00											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 3.445,56											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 562,00 Valor Total: R\$ 3.439,44											
161	0 - Cordão personalizado para cracha	Fabricação Propria	UNIDADE	5.625	R\$ 1,91	R\$ 10.743,75					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 2.148,75											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 1.289,25											





	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.578,50										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 2.578,50										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 563,00 Valor Total: R\$ 1.075,33										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 562,00 Valor Total: R\$ 1.073,42										
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papelap 75g. 4x0 cor.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.250	R\$ 19,14	R\$ 43.065,00					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 8.613,00											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 5.167,80											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 10.335,60											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 10.335,60											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.306,50											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.306,50											
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papelap 90g. 4x0	Fabricação Propria	UNIDADE	2.250	R\$ 22,87	R\$ 51.457,50					





	cor.										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 10.291,50										
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 6.174,90										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 12.349,80										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 12.349,80										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 5.145,75										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 5.145,75										
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões : Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, com forme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	2.534	R\$ 34,46	R\$ 87.321,64					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 507,00 Valor Total: R\$ 17.471,22										
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 304,00 Valor Total: R\$ 10.475,84										





	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 608,00 Valor Total: R\$ 20.951,68										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 608,00 Valor Total: R\$ 20.951,68										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 254,00 Valor Total: R\$ 8.752,84										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 253,00 Valor Total: R\$ 8.718,38										
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões : Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	Fabricação Propria	UNIDADE	841	R\$ 34,46	R\$ 28.980,86					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 168,00 Valor Total: R\$ 5.789,28											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 101,00 Valor Total: R\$ 3.480,46											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 202,00 Valor Total: R\$ 6.960,92											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 202,00 Valor Total: R\$ 6.960,92											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 2.894,64											





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 2.894,64										
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	Fabricação Propria	m²	675	R\$ 91,89	R\$ 62.025,75					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 12.405,15											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 81,00 Valor Total: R\$ 7.443,09											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 14.886,18											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 14.886,18											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 6.248,52											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 6.156,63											
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores de sejad, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo	Fabricação Propria	UNIDADE	563	R\$ 61,26	R\$ 34.489,38					





	de acordo com as solicitações dos setores responsáveis)											
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 6.922,38 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 4.104,42 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 8.270,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 8.270,10 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 3.491,82 Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 3.430,56											
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]- Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	Fabricação Própria	m²	171	R\$ 459,47	R\$ 78.569,37						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 15.621,98											





	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 9.648,87										
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 18.838,27										
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 41,00 Valor Total: R\$ 18.838,27										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 7.810,99										
	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 17,00 Valor Total: R\$ 7.810,99										
169	0 - [COTA RESER VADA ME/EP P] - Con fecção de placa em acrílico com 4mm de espessur a, com vinil adesivo impress o digital mente	Fabricaç ão Propria	m²	54	R\$ 459,47	R\$ 24.8 11,38					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 11,00 Valor Total: R\$ 5.054,17											
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.756,82											
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.973,11											
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 5.973,11											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.756,82											
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.297,35											



Valor Total**R\$ 3.537.965,88**

Santa Luzia - MA, 20 de Maio de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO PORTARIA 004/2025	M R V DE SOUSA LTDA MARCOS ROMAO VENTURA DE SOUSA CPF nº 047.***.***-24

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: cpwk4wssdoh20260817110833

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Código identificador: u1k3vmap17s20260817110842

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.
HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2026 Processo Adm Nº 12/2026, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: L P SOARES CARVALHO, CNPJ nº 07.376.368/0001-06, vencedora dos Item (21,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,36,37,38,39,40,41,42,43,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,82,86,87,88,90,91,92,93,94,97,98,99,100,101,102,103,105), que homologou o seguinte valor: R\$ 2.523.622,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais), M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50, vencedora dos Item (15,16,29,30,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,72,73,81,83,84,85,89,95,96,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169), que homologou o seguinte valor: R\$ 3.537.965,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia – MA, 19/05/2026.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026. O Secretário de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia - MA, foi consagrada vencedora as empresa - L P SOARES CARVALHO, CNPJ nº 07.376.368/0001-06, vencedora dos Item (21,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,36,37,38,39,40,41,42,43,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,74,75,76,77,78,79,80,82,86,87,88,90,91,92,93,94,97,98,99,100,101,102,103,105), M R V DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 45.082.814/0001-50, vencedora dos Item (15,16,29,30,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,72,73,81,83,84,85,89,95,96,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169) estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 07 de maio de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica



Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: snjtjkahb9320260817110803

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15389126/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15389126/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. DOTAÇÃO: Código da ficha: 54, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, Dotação: 04.122.0003.2016.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da ficha: 47, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, Dotação: 04.122.0003.1003.00004.04.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Valor Global: R\$ 526.256,03 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: sblvfypajnx20260817110823



Secretaria Municipal de Educação - SEMED**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	36/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2026	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR GRAÇA ARANHA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA	
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.095.510,40 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)	

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 08/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS 51.246.782/0001-84 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 1.095.510,40 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos)												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total						
1	0 - Reforma da	Serviço	serviço	1	R\$ 1.095.510,40	R\$ 1.095.510,40						



	Escola Graça Aranha														
Total Geral							R\$ 1.095.510,40								
Total Geral							R\$ 1.095.510,40								

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: iyf0fku9p620260817100827

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2026

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Concorrência - Eletrônica nº 08/2026, aberto em 7 de Maio de 2026 às 09:00, que teve como objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Reforma da Unidade Escolar Graça Aranha no Município de Santa Luzia/MA, na seguinte conformidade:

QUADRO RESULTADO						
Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total			
FC SERVICOS E EMPREENDI MENTOS	51.246.782/0001 -84	1	R\$ 1.095.510,40			

A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

Santa Luzia - MA, 21 de Maio de 2026



Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wmmempedrci20260817100822

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389126/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389126/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. Dotação: Código da Ficha: 133, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 174, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, Dotação: 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 132, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, Dotação: 12.361.0020.1024.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 155, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, Dotação: 12.361.0051.1006.0004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor Global: R\$ 543.580,11 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Felipe Alves de Sousa – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: x0hlfvj4u720260817180833

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389226/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25389226/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ

nº 10.401.351/0001-68. Dotação: Código da Ficha: 511, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL. PROF. E, Dotação: 12.365.0051.2112.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 467, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E, Dotação: 12.361.0051.2037.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Código da Ficha: 446, Órgão 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL. PROF. E, Dotação: 12.361.0051.1029.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Código da Ficha: 529, Órgão 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E, Dotação: 12. 365.0051.2112.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor Global: R\$ 496.630,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta dois centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: zbnilacup1k20260817180809

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35389226/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35389226/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. DOTAÇÃO: Código da Ficha: 583, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 615, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0013.2085.000003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 641, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 676, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 577, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0043.1161.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 596, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0013.1082.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 649, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0105.1119.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 671, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.305.0231.1120.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Valor Global: R\$ 1.006.293,15 (um milhão, seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde, Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 4xt0rfvp6wo20260817110857

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45389226/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45389226/2026, assinado em 22/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 089/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68. CONTRATADO: ELETRO WENDEL LTDA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68. DOTAÇÃO: Código da Ficha: 689, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.122.0003.2104.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 714, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.2080.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 723, Órgão: 02 PODER

EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.2109.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 731, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.2211.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 749, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0062.2107.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 741, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0062.1110.00004.4.90.52.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 729, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.2109.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 707, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0061.1108.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Código da Ficha: 688, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.122.0003.1112.00004.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Valor Global: R\$ 246.119,84 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 22 de Julho de 2026. Vigência Final: 22 de Julho de 2027. Andréia de Souza Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social, Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 22 de Julho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: w1bco115d9u20260817110820



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:17.08.2026 21:10

